



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 6203

terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes o Senador Cássio Cunha Lima, Presidente do Conselho de Supervisão; a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Olivan Duarte de Almeida, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Cleber da Silva Alves, representante dos servidores ativos; Alberto Moreira de Vasconcellos e Cantídio Lima Vieira, representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretário, o senhor Sérgio Roberto Verch Harger, Coordenador-Geral de Saúde da SEGP. Presentes também o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Gestão Operacional da SEGP; a senhora Ana Maria Alves Soares de Castro, do Serviço de Perícia e Auditoria do SIS; o senhor Ramon Mendes de Souza e a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessores Técnicos da SEGP. Item I) Indicação de servidores para formação do Conselho Fiscal. O Conselho sugeriu que fossem selecionados servidores atuantes em setores correlatos ao tema, como a SAFIN, o Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica, a Diretoria Geral, a Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle e na área de economia da Consultoria Legislativa. Podem ser nomeados servidores ativos ou inativos, inscritos no SIS. Fica estabelecido o prazo até 17/02/2017 para envio das indicações por parte dos Conselheiros. O Coordenador-Geral de Saúde da SEGP receberá as propostas via e-mail e as trará para apreciação na próxima Reunião. Item II) Documento 00100.199271/2016-51 - Responsável solicita cobertura de exame para filha que perdeu a condição de beneficiária do SIS durante vigência de internação em clínica psiquiátrica. Autorizada cobertura do exame e prorrogação das internações pelo prazo de até 180 dias, contados da data do desligamento, ou até a alta médica, o que ocorrer primeiro. Item III) Documento 00100.014453/2017-41 - Análise e aprovação de tabela de reembolso de procedimentos odontológicos. Aprova as propostas, nos termos do parecer apresentado pela Coordenação de Gestão Operacional da SEGP. Item IV) Documento 00100.014226/2017-73 - Análise e aprovação de tabela de check-up proposta pelo Hospital Israelita Albert Einstein. Aprovado. Item V) Documento 00100.015292/2017-11 - Definição sobre a competência do Conselho na aprovação de tabelas de valores de órteses, próteses e materiais especiais. O Conselho propõe que seja incluída na proposta de alteração da Resolução nº 35, de 2012, a sua competência para aprovar as tabelas de órteses, próteses e materiais especiais. Até que ocorra essa mudança, as propostas deverão ser trazidas para apreciação do Conselho conforme demanda dos hospitais. Item VI) Documento 00100.002784/2017-39 - Beneficiária solicita cobertura para exame não contratado entre o credenciado e o Saúde Caixa, cobrado em conta particular pelo hospital. Indeferida a cobertura do exame. O SIS deverá determinar ao hospital a suspensão da cobrança, em virtude de não haver comunicado previamente ao beneficiário sobre a realização de procedimento sem cobertura pelo plano. Item VII) Documento 00100.011990/2017-30 - Beneficiário solicita reconsideração de pedido de reembolso apresentado fora do prazo regulamentar. Considerando a existência de declaração da empresa se responsabilizando pelo atraso na emissão da nota fiscal, fica deferido reembolso referente ao mês de agosto. O Conselho manteve o indeferimento referente ao mês de setembro, por haver, no presente caso, prazo razoável para a apresentação do requerimento. Item VIII) Documento 00100.000521/2017-95 - Beneficiária solicita consideração de pedido de reembolso

apresentado fora do prazo regulamentar. Indeferido. O Conselho sugere ao SIS que informe aos beneficiários sobre a possibilidade de protocolização do requerimento de reembolso, juntamente com os relatórios de saúde correlatos, dentro do prazo regulamentar, ainda que sem a apresentação do documento fiscal, bem como a inclusão de tal possibilidade no novo Regulamento. Tal ação, além de permitir a atuação tempestiva da perícia, evitaria a glosa por decurso de prazo, uma vez que o pagamento do reembolso ficaria sobrestado até a entrega do documento pendente. Extra pauta 1) Relatório prévio de contra auditoria dos documentos apresentados pelo Saúde Caixa. O resultado preliminar será apresentado em reunião com a Gerência Nacional do Saúde Caixa para adoção de providências acerca das divergências encontradas. Extra pauta 2) Documento 00100.016272/2017-50 - Proposta para inclusão de filhos maiores de 24 anos no plano de saúde. O Conselheiro Olivan ficará responsável pela elaboração de estudo definitivo, a ser apresentado na próxima Reunião Ordinária, sobre a viabilidade de inclusão de dependentes maiores de 24 anos no SIS. Sugere-se a pesquisa de dados junto ao Pró-Saúde sobre procedimento de inclusão semelhante recentemente adotado pela Câmara dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e trinta minutos do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, e, para constar, eu, Sérgio Roberto Verch Harger, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2017.

Senador **Cássio Cunha Lima**, Presidente - **Ilana Trombka**, Vice-Presidente, **Alberto Moreira de Vasconcellos** - **Cantídio Lima Vieira** - **Cleber da Silva Alves** - **Olivan Duarte de Almeida** - **Paulo Ricardo dos Santos Meira**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6203 Seção 2, de 21/02/2017](#)